

EDITAL INTERNO Nº 017/2018/USJ

ESTABELECE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, PARA ASSUMIR A MONITORIA DO PROJETO DE EXTENSÃO “NÚCLEO DE ATENDIMENTO CONTÁBIL/FISCAL” – NACF, DO USJ.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, Prof. Renato Brittes, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção de discente do curso de Ciências Contábeis, para assumir a **monitoria do Projeto de Extensão “Núcleo de Atendimento Contábil/Fiscal” do USJ**, nos seguintes termos:

1. Período de Inscrição

1.1. Fica determinado o período de **15 de março até às 21h00min do dia 22 de março de 2018**, para o aluno matriculado e ativo no Curso de Ciências Contábeis realizar a inscrição para o processo de seleção interna para assumir a Monitoria do Projeto de Extensão “Núcleo de Atendimento Contábil/Fiscal” do USJ.

2. Da Vaga

2.1. O presente edital contempla 2 (duas) vagas a serem preenchidas imediatamente após a publicação do resultado, com carga horária de 01 (uma) hora por semana, a ser prestada em conformidade com a demanda e deliberação do Coordenador do Projeto de Extensão “Núcleo de Atendimento Contábil/Fiscal”, em parceria com o Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.

2.2. Cada hora efetivamente trabalhada equivalerá à atribuição de 2 (duas) horas de AAC (Atividade Acadêmica Complementar), cujo registro e controle ficará sob o encargo do Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.

2.3. A atribuição da vaga prevista neste edital terá prazo determinado, finalizando no encerramento do semestre letivo de 2018-1.

2.4. O acadêmico que tiver sido selecionado neste edital não poderá prejudicar as horas de sala de aula já definidas para 2018-1, nem para si nem para o(s) alunos(s) por ele assistido.

3. Das atividades a serem desenvolvidas

3.1. Aos acadêmicos voluntários selecionados incumbe realizar, sob a supervisão do professor coordenador do NACF, as consultas que lhe forem cometidas, respeitando os seguintes deveres:

- a) Orientar os acadêmicos matriculados no projeto de extensão nos mais diversos aspectos e necessidades relativas ao funcionamento do sistema Domínio – Módulo Contábil e Fiscal;
- b) Viabilizar um espaço para escuta das mais diversas questões;
- c) Esclarecer eventuais dúvidas do(s) acadêmico(s) assistidos em relação ao conteúdo ministrado no projeto;
- d) Integrar o(s) acadêmico(s) assistido(s) com o conteúdo ministrado no projeto;
- e) Acompanhar, continuamente, o andamento dos procedimentos aos quais esteja diretamente vinculado, fazendo as anotações e comunicações necessárias ao professor coordenador, atendendo sempre com urbanidade e respeito, buscando soluções para os problemas encontrados;
- f) Apresentar, ao final do semestre, relatório minucioso de todas as atividades desenvolvidas e controle do público atendido com assinatura e documentação pertinente, bem como o relato das atividades desenvolvidas, para que o professor coordenador atribua a devida carga horária, para fins de expedição do certificado de participação para inserção de horas de atividades complementares.

3.2. É vedado aos acadêmicos voluntários:



- a) cobrar, aceitar ou receber dinheiro ou qualquer outro objeto de consulentes, seja a que título for;
- b) transferir ou tentar encaminhar consulentes para escritório particular próprio ou de outrem;
- c) atender aos consulentes particulares fora da sede do NACF;
- d) atender consulentes particulares na sede do NACF.

4. Do horário das Atividades

- 4.1. As horas definidas no item 2.1. deverão ser disponibilizadas no período compreendido entre as 17h00 e 19h00, a serem negociadas diretamente com a Coordenação do Curso de ADS.
- 4.2. O atendimento será realizado nas dependências do Colégio Melão ou da Reitoria do USJ, conforme a demanda e condições da instituição.

5. Da inscrição

- 5.1. Para inscrição no processo de atribuição de carga horária para assumir a monitoria da disciplina de Algoritmo, o candidato entregará a Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada no Protocolo do USJ, no período mencionado no item 1.1.

6. Dos requisitos para a inscrição

- 6.1. O acadêmico deverá ter competências condizentes com as atividades descritas no item 3 principalmente o conhecimento prático do Sistema Domínio Módulo – Contábil e Fiscal, além de ser aluno matriculado e ativo no curso de Ciências Contábeis do USJ, e não ter sido reprovado na disciplina de Contabilidade V- Laboratório Contábil.

7 – Da classificação Final

- 7.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que:
 - a) Primeiro critério: maior nota obtida na disciplina de Contabilidade V- Laboratório Contábil;
 - b) Segundo critério: maior IA (Índice Acadêmico).

8 – Dos recursos

- 8.1. Após a publicação do resultado, o interessado poderá solicitar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Jair Vieira, nº 76, Kobrasol, no horário das 14h00min às 21h00min.
- 8.2. A Comissão responsável pelo recebimento e análise dos recursos será designada pelo Reitor do USJ.

9 – Das Disposições Finais

- 9.1. A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.
- 9.2. O resultados do presente processo seletivo será publicado no **dia 23 de março de 2018**.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos por comissão nomeada pelo Reitor.
- 9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José (SC), 15 de março de 2018.



Prof. Renato Brites

Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,

CPF: _____, matriculado no Centro Universitário Municipal de São José sob o nº _____, venho por este intermédio requerer minha inscrição para assumir a Monitoria do Projeto de Extensão “Núcleo de Atendimento Contábil/Fiscal” do USJ, conforme os termos estabelecidos no Edital nº 017/2018/USJ.

São José (SC), ___ de _____ de 2018.

Assinatura

